



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR CÁSSIO DE MENESES SILVA
CÁSSIO VS-10.

INDICAÇÃO nº 017/2023

INDICO O PODER EXECUTIVO QUE REALIZE A DRENAGEM E A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE TODA A 6ª ETAPA DO BAIRRO NOVA CARAJÁS

A câmara municipal de vereadores na sua função de assessoramento e eu membro desta casa, no exercício do mandato a mim conferido, com fundamento no Art. 44, inciso II da lei orgânica do município e nos Arts. 199 a 201 do regime interno, indico ao poder executivo municipal na pessoa do senhor prefeito municipal de Parauapebas, **Darci José Lermen**, com cópia para o Secretário Municipal da Obras **Luiz Castilho**, a drenagem e pavimentação asfáltica da 6ª Etapa do Bairro Nova Carajás

JUSTIFICATIVA

Sabendo que a drenagem e pavimentação das vias públicas possibilita qualidade devida e desenvolvimento aos espaços urbanos, fazemos lembrar que no bairro nova Carajás ainda há etapas do bairro com ruas desprovidas de drenagem das águas pluviais, de pavimentação e recuperação asfáltica, como é o caso da 6ª etapa do bairro.

No bairro Nova Carajás, na 6ª etapa, ruas sem drenagem nem pavimentação, ocasionam o surgimento de buracos, lama e alagamentos, com pequenas chuvas, causando grandes transtornos à comunidade. Por isso, é necessário que o Governo Municipal, através da Secretaria de Obras, dê uma resposta urgente implementando ações que resolvam esses problemas. Há ruas intrafegáveis por veículos e moradores andando com muita dificuldade por causa de crateras, lama e até mato.

Pela expansão e relevância que tem tomado o bairro Nova Carajás, surge a necessidade de uma atenção especial por parte do poder público, com obras que contemplem drenagem, pavimentação e recuperação asfáltica de ruas e avenidas do referido bairro, e mais especificamente na parte da 6ª etapa.

Pelas razões expostas, solicito a aprovação dos meus pares para esta matéria, no empenho para construirmos uma Parauapebas melhor e mais digna de se viver.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR CÁSSIO DE MENESES SILVA
CÁSSIO VS-10.

Parauapebas, 17 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

CÁSSIO DE MENESES SILVA

Vereador - PSD